

AVISO

Caducidade do Alvará de Funcionamento nº 45/1985

Dando cumprimento ao disposto no artigo 40º do Decreto-Lei nº 64/2007, de 14 de março, alterado e republicado pelo Decreto-Lei nº 33/2014, de 4 de março, torna-se público que, por despacho de /12/2021, da Diretora-Adjunta da Segurança Social do Centro Distrital de Lisboa, proferido ao abrigo do preceituado no artigo 21º do mesmo diploma, foi determinada a suspensão do Alvará de Funcionamento nº 45/1985, do estabelecimento de apoio social com fins lucrativos, que exercia atividades de Creche e Jardim de Infância, denominado “Colégio da Tapada das Mercês”, propriedade de **Carlos Chumbinho, Lda**, sita na Rua Almada Negreiros, nº7, 2725-534 Tapada das Mercês, por motivo de cessação definitiva da atividade.

Data: 07/01/2022

A Diretora-Adjunta da Segurança Social do Centro Distrital de Lisboa



Fátima Matos